



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1351/2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 03 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA GERAL
02.062.0003.2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 7.000,00
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 27.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0020.2054 – Manutenção e Reparos em Prédios Escolares
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
SubUnidade Orçamentária: 03 – ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
12.367.0041.2068 – Despesa c/ Remuneração dos Profissionais do Ensino Especial
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
12.367.0041.2069 – Manutenção das Atividades do Ensino Especial
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
SubUnidade Orçamentária: 04 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
12.364.0023.2071 – Manutenção Convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB
3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo 6.000,00

Órgão: 08 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SubUnidade Orçamentária: 01 – COORD. DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0002.2074 – Manutenção das Atividades Secret. Assistência Social
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

Órgão: 09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.
Unidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.
SubUnidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.
15.122.0002.2098 – Manutenção do Serviço Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
15.122.0002.2099 – Manutenção e Reparos em Prédios Públicos Municipais	
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0031.2100 – Manutenção das Atividades dos Serviços Vias Urbanas Municipais	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	57.000,00
15.452.0028.2101 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal	
3390.36.99 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	62.000,00
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
26.782.0037.2106 – Manutenção do Serviço Municipal de Estradas Vicinais	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
26.782.0037.2108 – Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros	
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Órgao: 10 – SEC. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	
20.122.002.2112 – Manutenção das Atividades das Sec. De Agropecuária e Meio Ambiente	
3390.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgao: 12 – SEC. DE DEFESA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 01 – COORD. SEC. DE DEFESA SOCIAL	
SubUnidade Orçamentária: 01 – COORD. SEC. DE DEFESA SOCIAL	
08.244.0011.2126 – Manutenção das Atividades da Defesa Social	
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Órgao: 15 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER	
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER	
27.812.0039.2132 – Manutenção dos Serviços de Esportes Municipais	
3390.39.99 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00

TOTAL.....315.000,00

Art. 2º: As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0014.2031 – Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saúde	
3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0015.2038 – Manutenção do Hospital Municipal

3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

265.000,00

TOTAL315.000,00

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 27 de junho de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 27 de junho de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1351 que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento.

Per ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

27 / junho / 2011

E. Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685